



## ATA DE JULGAMENTO

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021**

**EDITAL Nº 114/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1672/2021**

**OBJETO:** “Constitui Objeto deste CHAMAMENTO PÚBLICO a seleção da melhor proposta com a finalidade de celebração de parcerias em regime de mútua cooperação para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência - Residência Inclusiva no Município de Hortolândia e define as diretrizes, objetivos, estratégias metodológicas e resultados esperados, conforme o Anexo I - Memorial Descritivo, que passa a fazer parte integrante do presente edital, como se aqui transcrito fosse.”

Às 09h00 min do dia dezenove de agosto, do ano dois mil e vinte um, em sala própria de reuniões da Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social, sito na José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro – Hortolândia - SP, reuniram-se as Senhoras Karen Suzan Vicentini Labigalini, Cláudia Maria Melo da Silva, Ivanilda Aparecida Bento da Silva e os Srs. Thiago Ribeiro de Souza e Gerson Ferreira, presidente e membros da Comissão de Seleção de Parcerias do Município de Hortolândia, constituídas nos termos da Portaria 0278/2021. Dando início foi comunicado aos membros que a Organização da Sociedade Civil CCART - Centro de Convivência, Aprendizagem, Reabilitação e Trabalho apresentou recursos a desclassificação da entidade e, ato contínuo, após análise do recurso apresentado, à Comissão de Seleção reconheceu o mesmo, tendo em vista estar ali descritos os pressupostos exigidos no Edital. Na continuidade passou-se a análise do Plano de Trabalho conferindo a OSC CCART - Centro de Convivência, Aprendizagem, Reabilitação e Trabalho a pontuação descrita abaixo:

OSC CCART - Centro de Convivência, Aprendizagem, Reabilitação e Trabalho			
CRITÉRIO	PESO	PONTOS	RESULTADO
Valor da Proposta	5	03	15
Equipe	6	05	30
Clareza no detalhamento do Serviço – Consonância das atividades com os resultados –	6	03	18
Plano de Trabalho	6	03	18
indicadores de monitoramento e avaliação	3	03	09
TOTAL			90

A Comissão de Seleção passou a aferição da nota final das OSC'S pleiteantes e atingiram a seguinte pontuação: OSC CCART: 90 pontos e OSC Pestalozzi:90 pontos. Nestes termos passou-se a análise dos critérios de desempate e conforme o item 11.9. do Edital será a classificação decidida, pela OSC que obtiver mais pontos no critério: I. Clareza no detalhamento do Serviço – Consonância das atividades com os resultados – Plano de trabalho, entretanto também, nesse critério de desempate, houve empate e em continuidade passou-se ao item 11.9.1. que diz que persistindo o empate, será a classificação decidida, pela OSC que obtiver mais pontos no critério II- Equipe apresentada para execução do objeto; e neste caso sagrou-se vencedora dessa etapa a OSC Organização da Sociedade Civil CCART - Centro de Convivência, Aprendizagem, Reabilitação e Trabalho. A Comissão de Seleção, determina ao senhor presidente a divulgação dos resultados no



Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial Eletrônico do Município, e informando que as Organizações da Sociedade Civil participantes poderão interpor recurso ao resultado, endereçando suas razões de inconformidade à Comissão de Seleção, por meio de documento subscrito pelo (s) seu (s) representante (s) legal (is), a ser protocolizado na Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado, o mesmo prazo será concedido para apresentação de contrarrazões. Nada mais havendo ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que é assinada pelos presentes.

---

Gerson Ferreira

Presidente da Comissão de Seleção de Parcerias

---

Karen Suzan Vicentini Labigalini

Membro

---

Claudia Maria Melo da Silva

Membro

---

Thiago Ribeiro de Souza

Membro

---

Ivanilda Aparecida Bento da Silva

Membro